



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em 29/12/2021

Lagarto, 29 de 12 de 21

FUNÇÃOÁRIO(A)

**LEI N.º 1.020  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera denominação de Travessa no Bairro Centro e dá providências correlatas.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da atual Travessa José Silvestre da Silva, localizada no Bairro Centro, neste Município, conferida pela Lei Municipal nº 832, de 28 de março de 2019, para Rua JOSÉ SILVESTRE DOS SANTOS.

**Art. 2º.** Fica revogada a Lei nº 832, de 28 de março de 2019.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado logradouro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 29 de dezembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**HILDA ROLLEMBERG RIBEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**

**Igor Almeida Pinheiro  
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano  
e Obras Públicas**

**José Valdelmo Monteiro Silva  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita**